PROCESSOS	-
INTERESSADO	**CAU/CE**
ASSUNTO	**APROVAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO CAU/CE**

DELIBERAÇÃO *AD REFERENDUM* Nº 001/2023

Institui, *Ad Referendum*, do Plenário do CAU/CE, sobre a aprovação da Comissão Eleitoral do CAU/CE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO E ARQUITETURA E URBANISMO DO CEARÁ (CAU/CE), no uso das atribuições que lhe confere o art. 149, inciso XXXI, do Regimento Interno; e

Considerando o calendário eleitoral das eleições 2023 do CAU;

Considerando que o CAU/CE encontrou dificuldade em compor sua comissão eleitoral;

Considerando que a próxima reunião plenária só acontecrerá no mês de março do ano corrente;

DELIBEROU POR:

1. Instituir a Comissão Eleitoral do CAU/CE de acordo com a Resolução nº 179/2019-CAU/BR.

2. A Comissão Eleitoral do CAU/CE será composta pelos seguintes profissionais:

a) David da Silva Pizol - A122749-1 – Titular (coordenador);
b) Alexander de Souza Laranjeira - A224107-2 – Titular;
c) Tercina Maria Dias França - A118765-1 – Titular;
d) Maria Laryssa de Morais Feitosa Pontes - A197425-4 – 1ª Suplente;
e) Bruno Melo Braga - A56389-7 – 2º Suplente;
f) Fernanda Cláudia Lacerda Rocha - A13206-3 – 3ª Suplente.

3. Encaminhar deliberação ao Portal da Transparência do CAU/CE e ao Plenário para homologação.

Fortaleza, 27 de fevereiro de 2023.

Lucas Ribeiro Rozzoline Muniz
Presidente do CAU/CE